

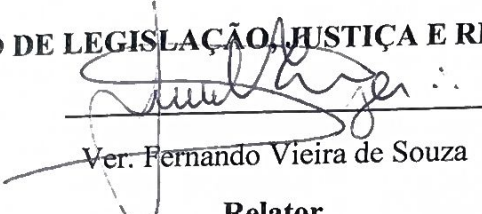
PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Senhor Presidente;

Depois de análises feitas ao Projeto de Lei Complementar nº 5/2026 que DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES POR CARGOS TEMPORÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS" de autoria do Poder Executivo, a **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO e a COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**, opinam pelo prosseguimento do presente projeto de lei com fundamento no artigos 37, inciso IX da Carta Magna e 58, inciso II da Lei Orgânica.

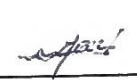
Sala das Sessões, 11 de junho de 2026.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CLJR)


Ver. Fernando Vieira de Souza

Relator

Acompanham o voto do Relator:

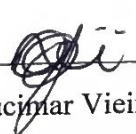

Ver. Robervânia Aparecida da Silva Faé

Presidente

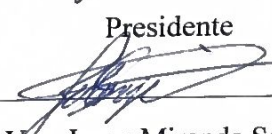

Ver. Ivanito Barbosa de Oliveira - Secretário

1º Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS (CFOTC)


Ver. Lucimar Vieira do Carmo -

Presidente


Ver. Jorcy Miranda Sangi-

Secretário


Ver. Wesley Andrade Costa -

Relator

